

PORTARIA PRESI-DE Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD com base no inciso X do art. 34 e no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assistente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 2º Designar o Assistente da Coordenadoria de Atuária e de Benefícios para substituir o Coordenador de Atuária e de Benefícios nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 3º Designar o Assistente da Coordenadoria de Contabilidade para substituir o Coordenador de Contabilidade nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 4º Designar o Assistente da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro para substituir o Coordenador de Arrecadação e Cadastro nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 5º Designar o empregado em comissão Vinícius Araújo da Silva para substituir o Coordenador de Administração e Finanças nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 6º Designar o Assistente da Coordenadoria de Tecnologia e Informação para substituir o Coordenador de Tecnologia e Informação nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 7º Designar a empregada em comissão Paolla Christine de Oliveira Dantas para substituir o Chefe de Gabinete nas ausências, afastamentos e impedimentos.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente